



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI Edição Nº 1.543 - Terça-feira, 16 de março de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021002/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021003/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021004/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031501/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012603/2021	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
PORTARIA DE Nº 086/2021 – GS	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202002/2021	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202003/2021	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202004/2021	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1603001/2021	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0202002/2021	5
PODER LEGISLATIVO	SM
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	SM
EXPEDIENTE	5

SM - Sem matéria para esta edição.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E
ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.**

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço na cobertura fotográfica em eventos institucionais realizados pela Administração Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à JOSÉ ELIEZIO ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 1.636.005 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.159.924-20, residente a Rua Geraldo Torquato nº 12, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021002/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa JOSÉ ELIEZIO ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 1.636.005 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.159.924-20, residente a Rua Geraldo Torquato nº 12, Centro, Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço em elaboração de textos e notas institucionais para a imprensa, divulgação e veiculação de atividades administrativas de interesse do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 inscrito no CNPJ nº 26.398.282/0001-10, sediada a Rua

Euclides Fernandes nº 165, Centro, Uiraúna/PB, representado por Evaldo Aparecido Soares, portador da Cédula de Identidade nº 8836836 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 027.582.366-05, com o valor total de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020. Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021003/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 inscrito no CNPJ nº 26.398.282/0001-10, sediada a Rua Euclides Fernandes nº 165, Centro, Uiraúna/PB, representado por Evaldo Aparecido Soares, portador da Cédula de Identidade nº 8836836 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 027.582.366-05, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétrico, instalação e desinstalação de bombas dos poços artesanais, a fim de manter em funcionamento os poços artesanais pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ONAELTON DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 004.064.780 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 088.033.394-42, residente a Rua Francisco André de Moraes nº 04, Conjunto por do Sol, Major Sales/RN, com o valor total de R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 021004/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa ONAELTON DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 004.064.780 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 088.033.394-42, residente a Rua Francisco André de Moraes nº 04, Conjunto por do Sol, Major Sales/RN, a fim de manter em funcionamento os poços artesanais pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 - TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.350,00 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta Reais), correspondente à Contratação de Consulta Médica Especializada em Ginecologia e Obstetrícia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.701.417/0002-01, estabelecida Rua Manoel Alexandre nº 310, Sala 01, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 15.350,00 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes - RN, 16 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 031501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.701.417/0002-01, estabelecida Rua Manoel Alexandre nº 310, Sala 01, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, referente a Contratação de Consulta Médica Especializada em Ginecologia e Obstetrícia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 16 de março de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E
ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 14.042,00 (Quatorze Mil Quarenta e Dois Reais), correspondente à Aquisição de Tintas para as Impressoras Canon, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, sediada a Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 14.042,00 (Quatorze Mil Quarenta e Dois Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 01 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012603/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, sediada a Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Aquisição de Tintas para as Impressoras Canon, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 01 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE Nº 086/2021 – GS.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, nomeado pela Portaria de no 137/2015, datada de 5 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições dos incisos II, XV e XXIV, do Art. 69; do Art. 70; do inciso I, do Art. 76 e dos incisos I e II do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo no 009/2021, de 12 de março de 2021, do Exmo. Prefeito Municipal;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo, para tratar da solicitação de atualização de valor contratual, ao Contrato de no 1610001/2020, requerido através do Ofício no 001/2021, datado de 3 de março de 2021, interposto pela empresa Estrutural Engenharia & Construções Ltda, inscrita no CNPJ no 27.686.622/0001-71 e sede à Rua Hipólito Cassiano, 634, Salas 02 e 03 – Centro, Pau dos Ferros/RN, subscrito pelos seus representantes Douglas Alves Martins – Eng. Civil – CREA –RN 211597343-7 E Sérvulo Augusto V. Fernandes – Eng. Civil – CREA no 211614396-9.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho Administrativo de no 009/2021, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 12 de março de 2021, Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo no 0004.03.2021-GPGP, de 18 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 18 de março de 2021.

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço na cobertura fotográfica em eventos institucionais realizados pela Administração Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: JOSÉ ELIEZIO ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade nº 1.636.005 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 010.159.924-20, residente a Rua Geraldo Torquato nº 12, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: JOSÉ ELIEZIO ALMEIDA

CPF Nº 010.159.924-20

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço na cobertura fotográfica em eventos institucionais realizados pela Administração Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.000,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 12 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

JOSÉ ELIEZIO ALMEIDA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço em elaboração de textos e notas institucionais para a imprensa, divulgação e veiculação de atividades administrativas de interesse do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605 inscrito no CNPJ nº 26.398.282/0001-10, sediada a Rua Euclides Fernandes nº 165, Centro, Uiraúna/PB, representado por Evaldo Aparecido Soares, portador da Cédula de Identidade nº 8836836 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 027.582.366-05.

VALOR TOTAL R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605

CNPJ Nº 26.398.282/0001-10

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço em elaboração de textos e notas institucionais para a imprensa, divulgação e veiculação de atividades administrativas de interesse do Município de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades das SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 12 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

EVALDO APARECIDO SOARES – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétrico, instalação e desinstalação de bombas dos poços artesianos, a fim de manter em funcionamento os poços artesianos pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ONAELTON DE LIMA, portador da Cédula de Identidade nº 004.064.780 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 088.033.394-42, residente a Rua Francisco André de Moraes nº 04, Conjunto por do Sol, Major Sales/RN.

VALOR TOTAL R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 12 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1202004/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: ONAELTON DE LIMA

CPF Nº 088.033.394-42

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétrico, instalação e desinstalação de bombas dos poços artesianos, a fim de manter em funcionamento os poços artesianos pertencentes ao Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 12 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

ONAELTON DE LIMA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Consulta Médica Especializada em Ginecologia e Obstetrícia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.701.417/0002-01, estabelecida Rua Manoel Alexandre nº 310, Sala 01, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 15.350,00 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 16 de março de 2021.

Nildemarcio Bezerra

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1603001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: CLINICA DE MEDICINA ESPECIALIZADA PAUFERRENSE LTDA

CNPJ (MF) Nº 07.701.417/0002-01

OBJETIVO: Contratação de Consulta Médica Especializada em Ginecologia e Obstetrícia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

Ano XVI Edição Nº 1.543 - Terça-feira, 16 de março de 2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.350,00 (Quinze Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 16 de março de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

Alderj José do Nascimento - CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Tintas para as Impressoras Canon, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 07.610.338/0001-04, sediada a Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.042,00 (Quatorze Mil Quarenta e Dois Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 01 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0202002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012603/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04

OBJETIVO: Aquisição de Tintas para as Impressoras Canon, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.042,00 (Quatorze Mil Quarenta e Dois Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE - SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE - SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE - GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA: Luís Gomes, 02 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP - CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com